Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

INDICAÇÃO Nº **/ 2025** **-1100/2025**

"Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça Novo Lar, localizada na Rua Djalma Benevides, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal., afim de que a mesma retorne à esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 MAI 2025
11:52 h
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

À INDICAÇÃO Nº.: -1100/2025

(PROJETO DE LEI Nº.: / 2025)

"Dispõe sobre a reforma e requalificação da Praça Novo Lar, localizada na Rua Djalma Benevides, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação da Praça Novo Lar, localizada à Rua Djalma Benevides, bairro Novo Mondubim, Fortaleza/CE.

Parágrafo único: o Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização da praça de que trata o *caput* com a implantação e/ou recuperação do paisagismo, dos parques e demais equipamentos esportivos de entretenimento e de lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Tia Francisca
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 35

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca requalificar e revitalizar a Praça Novo Lar, localizada à Rua Djalma Benevides, bairro Novo Mondubim, Fortaleza/CE, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher , moradores do entorno, visitantes, turistas e demais frequentadores.

O local é bastante utilizado para a prática de atividade física e de lazer de modo geral.

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro e frequentadores da praça, que anseiam por um espaço mais adequado para entretenimento, esporte e lazer, seguro e acessível a todos, especialmente porque o equipamento também recebe várias atividades turísticas e de lazer.

É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária.

O projeto possui o objetivo de oferecer para a comunidade equipamentos de lazer de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e integração social.

As intervenções incluem serviços de pintura, paisagismo, revitalização da quadra de esportes, das traves e alambrados, bem como revisão das estruturas de acessibilidade. Deverá haver também a instauração e/ou manutenção de academias ao ar livre, parquinhos infantis além da renovação de mobiliários urbanos como bancos e lixeiras.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento por parte do poder Executivo, como compromisso de melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres pares para a aprovação do Projeto de Indicação em tela.

Francisca dos Chagas Paiva

TIA FRANCISCA
VEREADORA PSD-CE